

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

Segunda-Feira, 23 de janeiro de 2023 - 17:04:45 Ano VI - Edição 994

SUMÁRIO

Institucionais

Poder Executivo

Página 2 - Decreto 2.442/2023

Páginas 3 e 4 - Edital de Publicação e Comunicação de Lavratura de Auto de Infração

Poder Legislativo

Sem Atos Oficiais

Autarquias - IPESPEM

Sem Atos Oficiais

Terceiro Setor

Sem Atos Oficiais

Expediente

Institucionais

JANEIRO BRANCO
CAMPANHA EM PROL DA SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL.



DIREÇÃO + ÁLCOOL

É CRIME

Um alerta em defesa da vida

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

Segunda-Feira, 23 de janeiro de 2023 - 17:04:46 Ano VI - Edição 994

Caderno do Executivo

DECRETO Nº 2.442, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 2.262/2022”.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º. O inciso IV, do art. 2º do Decreto nº 2.262, de 06 de julho de 2022 passará a vigorar com a seguinte redação:

[...]

IV - servidor avaliado: servidor nomeado, pela administração municipal, para exercício de cargo de provimento efetivo e que se encontra sob processo avaliativo a contar da data de entrada em exercício, durante 36 (trinta e seis) meses;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

Prefeito

Publicada e Registrada no Paço Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Caderno do Executivo

EDITAL NÚMERO 00001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA - SP
SEMUTRAN
EDITAL DE PUBLICAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Trânsito do município de Paranapanema-SP, em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifica que foi lavrada o auto de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto à SEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Expeçam-se as respectivas notificações.

.Placa	Auto Infração	Data da Infração	Código Infração	Descritivo	Aspecto Legal
CEO0404	7301250	07/01/2023	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	ARTIGO CTB 167
DEB3761	7301297	07/01/2023	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	ARTIGO CTB 167
EKP9337	7301298	08/01/2023	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	ARTIGO CTB 167
FHY8541	7301575	08/01/2023	519-30	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB	ARTIGO CTB 168
DMA7E98	7301577	08/01/2023	519-30	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB	ARTIGO CTB 168
CWC4C76	7302573	07/01/2023	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	ARTIGO CTB 167
DDZ5H76	7302574	07/01/2023	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	ARTIGO CTB 167
GYR7J00	7301296	06/01/2023	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO	ARTIGO CTB 181 * XVIII
CYY9910	7301576	08/01/2023	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	ARTIGO CTB 167
FEK8D33	7302559	08/01/2023	656-40	CONDUZIR O VEICULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	ARTIGO CTB 230 * II
EQT9771	7302575	08/01/2023	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	ARTIGO CTB 167
FWM4920	7302576	08/01/2023	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	ARTIGO CTB 167
FKG8565	7302577	08/01/2023	656-40	CONDUZIR O VEICULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	ARTIGO CTB 230 * II
QUO6F48	7302578	08/01/2023	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	ARTIGO CTB 167
GCF5994	7302579	08/01/2023	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	ARTIGO CTB 167
FEK8D33	7302580	08/01/2023	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	ARTIGO CTB 167
EKA5G38	7302581	09/01/2023	520-70	DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSIVEIS A SEGURANCA	ARTIGO CTB 169

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

Segunda-Feira, 23 de janeiro de 2023 - 17:04:46 Ano VI - Edição 994

Caderno do Executivo

EDITAL NÚMERO 00002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA - SP
SEMUTRAN

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento de Trânsito do município de Paranapanema-SP, em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, considerando que os CORREIOS- ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, NOTIFICADOS das respectivas Autuações por Infração de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, para apresentarem Defesa da Autuação, solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência ou identificar o condutor, caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação, a Identificação do Condutor ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou CORREIOS: no SEMUTRAN, à Rua Capitão Pinto de Melo, n 485, Centro, Paranapanema – SP - CEP 18.720-000 (via Correios, de preferência com aviso de recebimento). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no SEMUTRAN.

Paranapanema-SP, 23 de Janeiro de 2023.

Placa	Auto Infração	Data da Infração	Código Infração	Placa	Auto Infração	Data da Infração	Código Infração
FGH6881	P007302042	19/11/2022	653-00	JZA1435	P007302427	27/11/2022	518-51
QOW6889	P007302044	20/11/2022	653-00	JZA1435	P007302428	27/11/2022	518-52
EIK7724	P007302646	21/11/2022	518-51	FYP8091	P007302650	27/11/2022	736-62
ELO0036	P007302647	21/11/2022	518-51	CKX2448	P007302431	27/11/2022	519-30
KAL6063	P007301620	24/11/2022	518-51	CCL7044	P007302430	27/11/2022	518-52
EJY9057	P007302651	24/11/2022	555-00	CCL7044	P007302429	27/11/2022	518-51
EJY9057	P007301619	24/11/2022	552-50	CSE0367	P007302432	27/11/2022	519-30
EPC0387	P007301621	24/11/2022	518-51	FOI8376	P007301626	28/11/2022	518-51
CQJ0276	P007301622	24/11/2022	518-51	BZD4610	P007302705	28/11/2022	518-51
CDJ5778	P007301623	24/11/2022	552-50	CBZ5724	P007301627	28/11/2022	545-21
BFZ8C69	P007301625	24/11/2022	573-80	AVP7708	P007302706	29/11/2022	736-62
CXG2068	P007302702	25/11/2022	519-30	CBJ4301	P007302046	01/12/2022	518-51
CXG2068	P007302701	25/11/2022	518-51	DKN3586	P007302047	01/12/2022	518-52
CZV7I32	P007302703	25/11/2022	736-62	CGA5498	P007302048	03/12/2022	552-50
ERL2F90	P007302553	26/11/2022	518-51	GBV4J59	P007302049	06/12/2022	519-30
DNO0737	P007302554	26/11/2022	518-51	DTM9780	P007302433	07/12/2022	573-80
DTP2I53	P007302704	26/11/2022	555-00	AXQ3B49	P007302557	08/12/2022	518-51
FEC0C79	P007301247	26/11/2022	546-00	EGG8610	P007302555	08/12/2022	518-51
EDN5961	P007301248	26/11/2022	518-51	QXV2H57	P007302556	08/12/2022	518-51
QWX9E65	P007302045	26/11/2022	519-30	EIV5667	P007302558	08/12/2022	518-51
CQA6349	P007302648	27/11/2022	519-30	DMJ4J35	P007302560	09/12/2022	518-51
FBQ1478	P007302649	27/11/2022	736-62	BWD6F50	P007302561	09/12/2022	518-51

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

Segunda-Feira, 23 de janeiro de 2023 - 17:04:46 Ano VI - Edição 994

Quadro Administrativo

Prefeito Municipal: Rodolfo Hessel Fanganiello	E-mail:rodolfofanganiello@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9243
Vice Prefeito: Aroldo Donizete Augusto	E-mail:administracao@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9243
Secretário Geral do Município: Lucas Pereira	E-mail:lucas.pereira@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9244
Secretário Municipal de Administração: Oseas Rosa Junior	E-mail:oseas.rosa@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9249
Secretário Municipal da Agricultura: Gustavo de Barros Araújo	E-mail:agricultura@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1212
Secretário Municipal Interino do Meio Ambiente: Moisés José de Oliveira	E-mail:meioambiente@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1212
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social: Paula Aparecida Cleto de Barros Araújo	E-mail:paula.araujo@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1030
Secretária Municipal da Educação: Gabriele Feliciano de Oliveira	E-mail:educacao@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1585
Secretário Municipal da Fazenda: Lilia Maria Almeida	E-mail:lilia.fazenda@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9216
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos: Renato Fulini Brasil	E-mail:juridico@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9243
Secretária Municipal de Obras: Juliana Campos de Paiva	E-mail:juliana.eng@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9244
Secretário Municipal da Saúde: Marco Lincon Camargo Junior	E-mail:secsaude@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1493
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão: Jorge Vaitieka Neto	E-mail:planejamento@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9233
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte: Haroldo Hatzfield Junior	E-mail:turismo@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 1471
Secretario Municipal de Vias Públicas: Valdeci Borba Cafundó	E-mail: vias@paranapanema.sp.gov.br	Fone: 14 3713 9240

Responsável temporário pela Imprensa Oficial

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município da Estância Turística de Paranapanema, é um Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, sendo uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as referidas entidades inteiramente responsáveis pelos conteúdos aqui publicados. A Imprensa Oficial foi criada através da Lei Ordinária Municipal 1.264/2018. A Diagramação, Edição e Veiculação é de responsabilidade do Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal, situado na rua Capitão Pinto de Melo, 485 - bairro Centro - na cidade de Paranapanema Estado de São Paulo, CEP: 18.720-000 - E-mail: iompar@paranapanema.sp.gov.br - Fone 14 3713 9200 Ramal 9355. As edições do Diário Oficial da Estância Turística de Paranapanema poderão ser consultadas no site oficial da Prefeitura Municipal, por meio do endereço eletrônico: www.paranapanema.sp.gov.br

Diretor Responsável: - E-mail: iompar@paranapanema.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema

Rua Capitão Pinto de Melo, 485 - Centro - Paranapanema - SP.

Fone: 14 3713 9200 - CEP: 18.720-000

Site: www.paranapanema.sp.gov.br